

Valide aqui
este documento

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial Registrador

LIVRO Nº 2 REGISTRO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JACUPIRANGA
 GERAL Estado de São Paulo

Estado de São Paulo
JOÃO BATISTA SALLESSE - Escrivão
CNM: 121079.2.0025694-03

MATRÍCULA _____
25.694

FOLHA _____
01

Jacupiranga, 28 de Abril de 1992.

Imóvel: Uma área de terra urbana situada no 4º (quarto) perímetro de Jacupiranga, situada neste município e comarca de Jacupiranga, com 661,20 m². (seiscentos e sessenta e um metros e vinte centímetros quadrados), assim descrita e confrontada: frente para a Avenida Presidente Kennedy, medindo 16,30 m. (dezesseis metros e trinta centímetros); fundos com área ocupada por Washington Joras, medindo 8,38 m. (oito metros e trinta e oito centímetros) e Cornélio de Souza, medindo 2,40 m. (dois metros e quarenta centímetros); lado direito com área ocupada por Argemiro de Oliveira, medindo 19,75 m. (dezenove metros e setenta e cinco centímetros) e 3,88 m. (tres metros e oitenta e oito centímetros) e Abrão Lopes de Almeida, medindo 2,66 m. (dois metros e sessenta e seis centímetros) e Cornélio de Souza, medindo 13,44 m. (treze metros e quarenta e quatro centímetros) e 8,64 m. (oito metros e sessenta e quatro centímetros); e lado esquerdo com área ocupada por Jairo Martins, medindo 44,30 m. (quarenta e quatro metros e trinta centímetros).

Cadastro: Na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 01-001 - 039-0257-001.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Jacupiranga, inscrita no CGC/MF sob nº 46.582.185/0001-90, com sede à Av. Hilda Möhring / de Macedo nº 777, bairro Vila Elias, nesta cidade.

Registro Anterior: R.1 na Matrícula nº 24.580, Lº 2, Registro Ge
ral, deste cartório.

Ofițial: ..

(João Batista Sallesse)

R.1/25.694, em 28 de Abril de 1.992.

Título:..Título de Domínio.

Documento e Adquirente: Nos termos do título de domínio datado / de 04 de Novembro de 1.988, expedido pela Prefeitura Municipal / de Jacupiranga, com base nas Leis Municipais nºs 14, de 15 de Se / tembro de 1.980 e 37, de 15 de Agosto de 1.984, e nos termos da / Lei Federal nº 6.383, de 07 de Dezembro de 1.976, e da Lei Estadu / al nº 3.962, de 24 de Julho de 1.957, com a colaboração do Gover / nó do Estado de São Paulo, concedeu o domínio pleno do imóvel da / presente matrícula, destacado de área maior de terras devolutas / municipais integrantes da discriminatória do 4º Perímetro de Ja / cupiranga, regularmente discriminado e demarcado para CANTÍLIO /

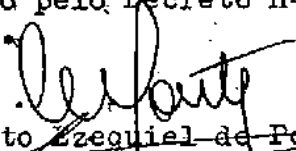
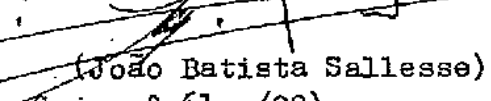
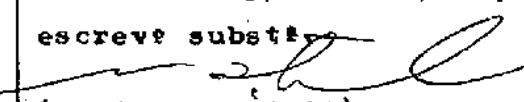
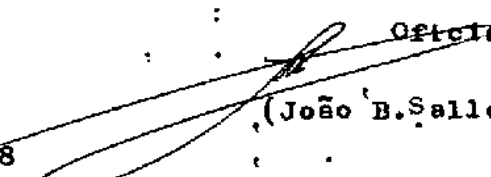
★ DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 6.190.084-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 319.940.838-91, ca-

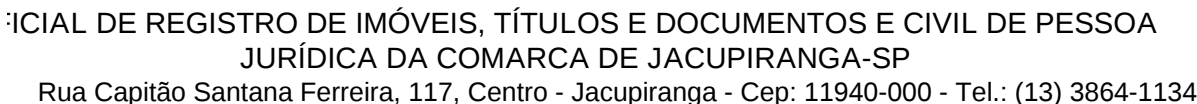
(segue no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXU5G-N7VYA-QBS6T-YCZN3>

MATRÍCULA	FOLHA	CNM: 121079.2.0025694-03
25.694	01	
casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com OSMENDIA DIAS PINTO, brasileira, do lar, portadora do R.G. nº 18.187.530-SSP-SP, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Kennedy, 192, centro, nesta cidade.		
Valor: Cr\$.113.395,80 - (cento e treze mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta centavos).		
Valor Venal: Cr\$.125.737,92, atualizado pelo Decreto nº 32.635, / através da UFESP para Cr\$.1.235.119,00.		
Condições: As constantes do título.		
Oficial Maior:  (Gilberto Ezequiel de Pontes)		
Oficial:  (João Batista Sallesse)		
(D. e Selos: Cr\$.96.054,21 - Guia nº 61. /92).		
Av.02/25.694, em 11.12.98		
CONSTRUÇÃO		
Nos termos do requerimento datado de 11.12.98, arquivado neste serviço registral, efetuo esta averbação para constar a edificação de um prédio residencial com a área de 289,43 m2, constituída de 01 terraço; 01 sala; hall; 01 copa; 01 cozinha; 01 banheiro e 03 dormitórios e abrigo para carro; localizada à Av. Presidente Kennedy, 192; com habite-se; planta e certidão negativa de débitos-CND n. 981989, série H; cadastrada na P.M. local sob n. 030655-21-0247-01, com o valor venal de R\$.30.969,88.		
escreve subst:  (Maria T. Bertoli)		
d. selos-R\$.120,36-guia 202/98		
 (João B. Sallesse)		
(f1.02)		



Valide aqui
este documento

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial Registrador

CNM: 121079.2.0025694-03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JACUPIRANGA
ESTADO DE SÃO PAULO

matricula	25.694
-----------	--------

folha
02

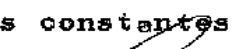
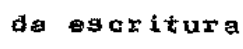
JOÃO BATISTA SALESSE
ESCRIVÃO

Jacupiranga, 29 de dezembro de 1998

R.3/25.694, em 29.12.98

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada no cartório local, L^o 34, fl. 151 em 29.12.98, Cantílio de Oliveira Pinto e s/m. transmitiram definitivamente o imóvel desta matrícula para JOÃO MANJOR e s/m. LUCIA SETIKA SHISHIDO MANJOR, brasileiros, dentista e economista-casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG/SP ns. 4.303.962 e 8.012.966, CIC ns. 330.613.818-72 e 850.922.318-15, residentes e domiciliados em Cananeia, SP - à rua Juvenal da Silva Fraga, 306, bairro do Rocio, pelo valor de R\$. 17.500,00; como interventiente, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com as demais condições constantes da escritura.

escreve subst^a    

escreve subst. \$

(Maria T. Bertoli)

~~Official~~
(João B. Sallesse)

d.selos-R\$.315,05-guia 211/98

R.4/25.694, em 29.12.98

MUTUO COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENCAS

Nos termos da escritura acima mencionada figuram como devedores JOÃO MANJOR e s/m. LUCIA SETIKA SHISHIDO MANJOR, acima qualificados; como credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, da importância de R\$.70.000,00, que será pago em 120 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira encargo mensal no dia 29.01.99 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros cobrados à taxa nominal de 12% a.a., equivalentes à taxa efetiva de 12,6825% a.a.; como garantia foi dado em 1ª e única hipoteca o imóvel constante desta matrícula, com as demais condições constantes da escritura.

escrow subst

(Maria T. Bertoli)

Official

(João B. Salles)

d, selos-R\$.303,58-guia 211/98-50% de redução

/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXU5G-N7VYA-QBS6T-YCZN3>

on:

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXU5G-N7VYA-QBS6T-YCZN3>

matrícula	folha
	verso

CNM: 121079.2.0025694-03

Prenotação n. 65.735, de 29 de novembro de 2022

AV.5 - CESSÃO DE CRÉDITOS: Procedê-se esta averbação para constar que, conforme escritura pública lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, Livro 3633-E, Folha 001, em 31 de março de 2014, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305.0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CEDEU e TRANSFERIU os créditos adquiridos pelo valor de R\$ 19.591,33, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ n. 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, nos termos da medida provisória n. 2.196-3 de 24 de agosto de 2001, dentre os créditos adquiridos, inclui o contrato constante do R.4, incluída para fins de cessão de crédito. Valor operacional: R\$ 124.240,22. Jacupiranga, 23 de dezembro de 2022.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse
Oficial Substituto

Prenotação n. 65.735, de 29 de novembro de 2022

AV.6 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da carta de adjudicação expedida na cidade de Jacupiranga - SP, em 17 de novembro de 2021, extraída em Execução Extrajudicial, nos termos do Decreto Lei n. 70 de 21 de novembro de 1966, e regulamentação complementar, o cancelamento da hipoteca objeto do R.4. Jacupiranga, 23 de dezembro de 2022.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse
Oficial Substituto

Prenotação n. 65.735, de 29 de novembro de 2022

R.7 - ADJUDICAÇÃO: Da carta de adjudicação mencionada na averbação anterior, extraída em execução extrajudicial promovida por solicitação da titular do crédito pelo Agente Fiduciário, FIDUCIAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ n. 10.280.601/0001-59, com sede na Rua Santo Amaro, 71, 17º andar, conjunto 17, Edifício Souza Leão, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, por delegação da Caixa Econômica Federal e do extinto Banco Nacional da Habitação, contra os proprietários, consta que em leilão realizado em 17 de novembro de 2021, o imóvel foi **ADJUDICADO** pelo valor de R\$ 564.749,37 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), para a credora **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, qualificada na AV.5. Pago ITBI. Valor venal: R\$ 115.074,02. Jacupiranga, 23 de dezembro de 2022.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse
Oficial Substituto



Valide aqui
este documento

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial Registrador

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 25694, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Jacupiranga-SP, 04 de março de 2024. ESCRIVENTE.

THIAGO LUIS RELVA SANTOS

Ao Oficial....	R\$	42,22
Ao Estado....	R\$	12,00
Ao IPESP.....	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..	R\$	1,26
Ao Min.Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	70,84

Pedido de certidão nº: 14328

Controle:



Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1210793C3000000008134724W

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXU5G-N7VYA-QBS6T-YCZN3>